



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048792/2023-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 048792/2023-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **HM LINCK-ME**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÂMARA FRIA VERTICAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **HM LINCK-ME**, CNPJ nº 00.660.664/0001-87, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia RS 344, nº 1770, Santa Rosa - RS, CEP: 98.794-620, Fone: (55) 99695-6785, (55) 3512-8321, E-mail: vendashlinck@gmail.com, neste ato representada por **HELENA MARIA LINCK**, portadora do RG nº 4035714692 SSP/RS, inscrita no CPF nº 460.382.050-04, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00112977/2023-50, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048792/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de entrega** referente a 49 UND - CAMARA VERTICAL CIENTÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS / TERMOLÁBEIS / VACINAS, MEDICAMENTOS E REAGENTES de 280L por mais 30 dias além dos 45 dias do processo, ou seja, entrega prevista até o dia **08/08/2023**, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2. Os bens foram entregues conforme atestado na Nota Fiscal (117534906), Nota de Pré-Recebimento (117540593) e Termo de Recebimento Provisório (117572825).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 11/09/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA LINCK, RG nº 4035714692 - SSP-RS, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 07:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120125142)
verificador= **120125142** código CRC= **CD2FA8FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br